



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS
COMISSÃO ELEITORAL – CONSUNI/CURA 2026

NOTA TÉCNICA Nº 09/2026 – COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI/CURA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFAL
(CONSUNI/CURA) PARA O BIÊNIO (2026-2028)

Assunto: Atraso na divulgação do resultado da Eleição dos Membros dos Colegiados Superiores da UFAL (CONSUNI/CURA) – Biênio 2026/2028, em razão de lentidão no sistema de apuração.

Referências: Edital de Convocação nº 01/2026 e respectiva Retificação, de 24 de agosto de 2026; Resolução nº 138/2026-CONSUNI/UFAL.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Nota Técnica tem por finalidade informar à comunidade universitária e às chapas concorrentes o atraso na divulgação do resultado da eleição para os Conselhos Superiores (CONSUNI/CURA), apresentar as razões técnicas da ocorrência e estabelecer os novos prazos do cronograma eleitoral.

2. DO CONTEXTO

2.1 Conforme o subitem 3.1 do Edital nº 01/2026, com redação dada pela Retificação de 24 de agosto de 2026, no. 7/2026, a votação ocorreu exclusivamente por meio do sistema de votação eletrônica gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e Comissão Eleitoral, das 07h00 do dia 21 de setembro até às 20h00 do dia 23 de setembro de 2026.

2.2 Com a Nota Técnica 07/2026, o prazo foi estendido até às 21:00h do dia 23 de setembro de 2026.

2.3 Nos termos do subitem 4.1, o cômputo dos votos seria levantado pelo NTI/UFAL, analisado e confirmado pela Comissão Eleitoral no dia 23/09/2026, com divulgação do resultado até as 23h59 do mesmo dia, no endereço eletrônico oficial <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>.

3. DA OCORRÊNCIA

3.1 Encerrada a votação, a Comissão deu início ao procedimento de apuração, ocasião em que foi identificada lentidão no processamento e na totalização dos votos pelo sistema de apuração, o que impossibilitou a conclusão do levantamento e sua análise pela Comissão Eleitoral dentro do prazo previsto no subitem 4.1.

4. DOS NOVOS PRAZOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS
COMISSÃO ELEITORAL – CONSUNI/CURA 2026

4.1 Com fundamento nos subitens 4.7 e 4.8 do Edital nº 01/2026 e da sua retificação, a Comissão Eleitoral estabelece os seguintes prazos, que substituem os previstos nos subitens 4.1, 4.3 e 4.5:

- a) Divulgação do resultado da votação: até as 23:59 do dia 24/09/2026, no endereço eletrônico oficial <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores>;
- b) Interposição de recurso administrativo referente ao resultado: 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, ou seja, até as 23h59 do dia 25/09/2026, exclusivamente pelo e-mail comissaoeleitoral@secs.ufal.br, devidamente fundamentado e identificado pelo/a autor/a;
- c) Resultado da análise dos recursos e homologação final: até as 22h00 do dia 28/09/2026, com encaminhamento imediato à Presidência do CONSUNI e divulgação no endereço eletrônico oficial.

4.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2026 e de sua Retificação.

Maceió-AL, 23 de setembro de 2026.

Thaís Branco Simões
Presidente da Comissão Eleitoral

Juliana Roberta Theodoro de Lima
Membro da Comissão

Juarez Pereira Alencar
Membro da Comissão